



Assembleia de Freguesia de Freguesia Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras)

EDITAL

Mário Jorge Ferreira Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paraneiras, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 30 de outubro do corrente ano, às 21:00h, na Sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vidago, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Vidago, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paraneiras),


(Mário Jorge Ferreira Faria)